

PORTRARIA Nº 011/2025, de 08 de dezembro de 2025.

Concede adicional por tempo de serviço a Servidora do Poder Legislativo Municipal.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao Poder Legislativo Municipal, incidente sobre o vencimento da classe da servidora ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome da Servidora	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Eliziane Maria Müller Mähler	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.**

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se